



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

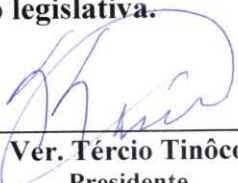
CMN - PROJETO DE LEI

Número: 46/2024

Folhas: 32

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) THABATTA PIMENTA para nos termos do artigo 46 e seguintes e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 24 02 2025.


Ver. Tércio Tinôco
Presidente

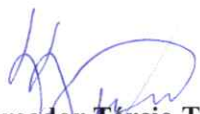
PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
E MOBILIDADE REDUZIDA

☒ PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA () PROCESSO

Nº 46/2024. Autor Ver.(a) DICKSON/Daniel Relator(a) THABATTA PIMENTA
SANTIGO

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2025.


Vereador Tércio Tinôco
Presidente

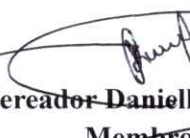
(☒) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereadora Thabatta Pimenta
Vice-Presidente

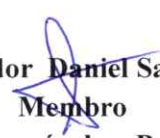
(☒) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Herberth Sena
Membro

(☒) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Daniell Rendall
Membro

(☒) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Daniel Santigo
Membro

(☒) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção